



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de novembro de 2020.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 83/2020

Objeto: Conserto de 15 ventiladores de ar.

Empresa: SEG-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 15 (quinze) ventiladores de ar, em atendimento à solicitação da ScATec, acompanhada de proposta da empresa, contida no doc. 2322505.

A Seção de Compras e Licitações (2343382 e 2346021), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II e IV do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEG-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, pelo valor de R\$ 1.520,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que já foram realizadas despesas desse gênero no presente exercício, totalizando R\$ 8.017,00, incluindo o presente conserto, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 2339018; consultada a composição societária, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (2322646).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (2343382, 2346021 e 2347170) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (2343382), esclarecendo que o valor total é de R\$ 1.520,00.

Posteriormente, remetam-se os autos à CGM para providências relativas à baixa patrimonial do bem sob o número 402412 (visto que já houve conserto no valor de R\$ 100,00 nos últimos 12 meses que, somado ao preço do atual reparo, ultrapassa 50% do valor de referência de um bem novo).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 18/11/2020, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2352248** e o código CRC



4CC0765A.